



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

LEI ☐ DECRETO ☐ EDITAL ☐ PORTARIA ☒

Publicado no quadro mural das dependências
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

20107126 a 03108126

[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 753/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Designa o Sr. Idacir Pegoraro como
fiscal para o Convênio FPE n.º
2113/2026 e dá outras providências.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO
MUNICIPAL DE NOVA PRATA, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere a Lei
Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando interno n.º 117/2026, da Secretaria Municipal de
Obras e Saneamento.

CONSIDERANDO a necessidade de designar Fiscal para acompanhar e fiscalizar
a execução do Convênio FPE n.º 2113/2026, cujo objeto consiste na reconstrução de ponte em
concreto na Comunidade São José, com dimensões projetadas de 42,00 metros de comprimento
por 5,00 metros de largura, destinada à recuperação da infraestrutura afetada pelos eventos
climáticos ocorridos nos anos de 2023 e 2024;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor IDACIR PEGORARO, matrícula n.º 7083, como fiscal
do Convênio FPE n.º 2113/2026.

Parágrafo único. A fiscalização de que trata o caput deste artigo não implicará
acréscimo nos vencimentos do servidor e vigorará enquanto o Convênio estiver em vigor.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria n.º 680/2026, de 13 de julho de 2026.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 20 de julho de
2026.

[Handwritten signature]
Umberto Luiz Carnevalli
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
Fernanda Belizki
Secretária de Administração

